



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 81/2025**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE CELEBRAR TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM MUNICÍPIOS VIZINHOS, OBJETIVANDO O REPARO E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE DÃO ACESSO ÀS PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá–ES, por meio dos Vereadores Carlos Alberto Wruck Espindula e Adair Lucht, submete à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação para diligências no sentido de celebrar termo de acordo de cooperação técnica com municípios vizinhos, objetivando o reparo e a manutenção das estradas vicinais que dão acesso às propriedades no município de Santa Maria de Jetibá.

As estradas vicinais situadas nas divisas municipais exercem papel estratégico para a mobilidade da população rural, bem como para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e comércio, além de representar importante elo de integração com municípios vizinhos.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Ocorre que algumas estradas, por estarem situadas em áreas limítrofes, acabam ficando sem a devida manutenção, gerando prejuízos e insegurança para os munícipes que delas dependem.

É importante destacar que o município de Santa Maria de Jetibá não pode intervir nas estradas que fazem divisa com outros municípios sem um respaldo legal, ou seja, sem um termo de acordo entre os municípios para as devidas manutenções.

Diante disso, é fundamental que o Município assuma a responsabilidade pela conservação desses acessos, ainda que mediante convênios de cooperação intermunicipal, como permite o art. 241 da Constituição Federal.

Segue em anexo a esta indicação um modelo de Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmada entre os municípios de Ibitirama/ES e Muniz Freire/ES.

Por fim, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de junho de 2025.

**CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**  
Presidente da Câmara - PSD

**ADAIR LUCHT**  
Vereador - DC